



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Aquiles Rodrigues Pires
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

MOÇÃO DE PROTESTO

Sant'Ana do Livramento, 07 de dezembro de 2022.

Moção de Protesto contra a privatização da CORSAN, a ser enviada aos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de solicitar para que dentro das possibilidades, os nobres conselheiros adotem medidas para suspender a desestatização desta Companhia, até que se possa garantir maior transparência e envolvimento dos municípios.

Os vereadores Dagberto Cezarino dos Reis, Rafael Castro e Leandro Ferreira no uso de suas atribuições legais, vem conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentarem a presente MOÇÃO DE PROTESTO, a privatização da CORSAN.

Considerando nossa preocupação com o processo de privatização da Corsan, que se encontra em curso, pois temos acompanhado os movimentos do governo do Estado para desestatização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, com leilão previsto ainda para este ano, de modo que nos sentimos na obrigação de atentar para as várias questões ainda indefinidas, em especial no que se refere aos pequenos municípios, causando insegurança jurídica ao processo.

A privatização da Água só beneficiará o capital especulativo e confronta a determinação da ONU que considera, desde 1992, a ÁGUA COMO UM DIREITO HUMANO. Além disso, há redobrados alertas de que, privatizada conforme proposto pelo governo, haverá enorme perda de valor da CORSAN o que impõe pesados prejuízos a um patrimônio construído ao longo de mais de meio século pelo povo gaúcho.

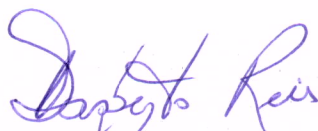
Os serviços de saneamento básico são incompatíveis entre o papel social de uma companhia de água e saneamento com as necessidades de lucro de um grupo privado. Os serviços providos são direitos humanos fundamentais, atrelados à saúde pública e que, pelas especificidades do setor, precisam operar como monopólio público. O acesso à água e ao saneamento é um direito humano que possui valor social e não pode ser tratado como simples mercadoria ou negócio.

Cabe salientar, entretanto que privatizando a Corsan, todos as nove autarquias municipais do RS correrão risco, como o DAEB de Bagé, SANEP de Pelotas, DEMAÉ de Porto Alegre, SEMAE de São Leopoldo, SEMAE de Caxias do Sul dentre outros e o nosso DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento.

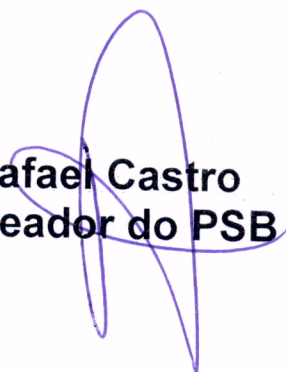
Aqui em nosso município, onde aflora o Aquífero Guarany e onde possuímos a autarquia Departamento de Água e Esgoto- DAE- é de suma importância que esta gestão continue sendo feita pelo Poder Público. Atualmente tanto a privatização do DAE, conforme emenda a Lei Orgânica do vereador Glauber Lima, quanto a Parceria Público Privada - PPP- emenda do vereador Dagberto Reis, não pode ser efetivada sem a realização de uma consulta popular.

Desde a aprovação do Marco Regulatório, sabíamos que as autarquias municipais corriam esse risco, por isso precisamos atuar e lutar pela defesa da água como bem público, cumprindo papel relevante para a sociedade na tentativa de garantir que não falte, a quem quer que seja, esse que é um bem essencial à vida. A ÁGUA É UM BEM PÚBLICO, NÃO É NEGOCIO.

Solicitamos ainda que, uma vez aprovada a presente proposição, seja a mesma remetida por V. Exa. à presidência do Tribunal de Contas do RS, na pessoa do presidente, Sr Conselheiro Alexandre Postal, com cópia aos demais conselheiros desta respeitada Corte.



Dagberto Reis
Vereador Líder da Bancada do PT



Rafael Castro
Vereador do PSB



Leandro Ferreira
Vereador do PT